



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

Ofício nº 1414/2023 – SL/CMC.

Cáceres – MT, 17 de outubro de 2023.

Ao Excelentíssimo Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso

JOSÉ EDUARDO BOTELHO

Deputado Estadual

Gabinete 211

Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso

Av. André Maggi nº 06, Centro Político Administrativo

CEP: 78.049-901 | Cuiabá-MT.

Assunto: Encaminhamento da **Indicação nº 895/2023.**

O Presidente desta Casa Legislativa, que a este subscreve, vem, à presença de Vossa Excelência, encaminhar, em anexo, cópia da propositura parlamentar supracitada, aprovada na Sessão Ordinária realizada no dia 16 de outubro de 2023, de autoria do nobre Edil **Franco Valério Cebalho da Cunha – PROS.**

Atenciosamente,

LUIZ LAUDO PAZ LANDIM

Presidente da Câmara Municipal de Cáceres



ECT - EMP. BRAS. DE CORREIOS E TELEGRAFOS
Ag: 24300063 - AC CACERES
CACERES - MT
CNPJ.....: 34028316463049 Ins Est.: 130724815
COMPROVANTE DO CLIENTE

Cliente.....: CAMARA MUNICIPAL CACERES
CNPJ/CPF.....: 03960333000150
Doc. Post.....: 0
Contrato...: 9912605262 Cod. Adm.: 23121947
Cartao...: 77692640

Movimento...: 19/10/2023 Hora.....: 10:54:29
Caixa.....: 111460798 Matrícula...: 84286423
Lancamento...: 012 Atendimento: 00010
Modalidade...: A Faturar ID Tiqueta...: 2553643244

DESCRIÇÃO	QTD.	PREÇO(R\$)
CARTA RG B1 CHANC E	1	10,80+
Valor do Porte(R\$)...	10,80	
Cep Destino: 78049-901 (MT)		
Peso real (G).....:	38	
Peso Tarifado.....:	0,038	
OBJETO=====>	BN018513266BR	

Endereco Remet.: , -
CARTA RG B1 CHANC E 1 10,80+
Valor do Porte(R\$)....: 10,80
Cep Destino: 70165-900 (DF)
Peso real (G).....: 38
Peso Tarifado.....: 0,038
OBJETO=====> BN018513283BR

Endereco Remet.: , -
CARTA RG B1 CHANC E 1 10,80+
Valor do Porte(R\$)....: 10,80
Cep Destino: 78049-901 (MT)
Peso real (G).....: 29
Peso Tarifado.....: 0,029
OBJETO=====> BN018513270BR

Endereco Remet.: , -

TOTAL DO ATENDIMENTO(R\$) 32,40

Valor Declarado não solicitado(R\$)
No caso de objeto com valor,
utilize o serviço adicional de valor declarado.

A FATURAR

Reconheço a exatidão do(s) serviço(s) prestado(s),
o(s) qual(is) foram autorizados mediante a
apresentação do cartão de postagem e que serão
pagos por meio de fatura. Os valores constantes
deste comprovante poderão sofrer variações de
acordo com as cláusulas contratuais.

SERV. POSTAIS: DIREITOS E DEVERES-LEI 6538/78

O acompanhamento dos objetos poderá ser reali-
zado pelo Portal Correios www.correios.com.br
ou pelo Aplicativo Correios.

Quer economizar tempo na hora de postar e asi-
lizar seu atendimento? Quer acompanhar seus
objetos em tempo real? Baixe agora o APP
Correios!

VIA-CLIENTE SARA 9.1.00